



## Universidade de Évora

### 1 Bolsa de Investigação para Mestre inscrito em Doutoramento

7 de outubro de 2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre inscrito em Doutoramento, no âmbito do Projeto CIU3A - Centro de Inovação Universitária da Andaluzia, Alentejo e Algarve do Gabinete de Apoio à Inovação, Transferência, Empreendedorismo e Cooperação (GAITEC) da Universidade de Évora, financiado pelo Programa Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP), através do FEDER, nas seguintes condições:

**Área Científica:** serão consideradas as áreas de Gestão, Economia ou áreas afins.

#### **Requisitos de admissão:**

Mestrado na área das Ciências Empresariais ou área afim. A experiência nas áreas de inovação e empreendedorismo é requisito obrigatório. Estar inscrito num curso de doutoramento.

Será ainda valorizado o conhecimento em relação à instituição proponente. O candidato deverá ter nível muito bom de inglês, escrito e falado. O conhecimento de outras línguas será valorizado. Bom relacionamento interpessoal, forte iniciativa e dinamismo serão tidos em conta como fatores preferenciais.

Serão também valorizadas outras experiências profissionais que sejam relevantes para as tarefas a desempenhar.

**Plano de trabalhos:** O(a) candidato(a) selecionado(a) será responsável por:

1. Apoiar a gestão e promoção de atividades do projeto CIU3A;
2. Apoiar o desenvolvimento de atividades de capacitação e matchmaking com empresas nacionais e internacionais;
4. Desenvolver relatórios de atividade, com base em indicadores previamente acordados internamente;
5. Acompanhar e facilitar as atividades gerais da Divisão de Inovação, Cooperação, Empreendedorismo e Empregabilidade da Universidade de Évora.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx) , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 e demais legislação em vigor: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> .

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Divisão de Inovação, Cooperação, Empreendedorismo e Empregabilidade da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Carlos Godinho.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em outubro de 2021, com possibilidade de ser prorrogada por períodos de 6 meses, até ao término do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1.104,64 €, conforme tabela de valores das bolsas em vigor atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores> ), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** A seleção será feita com base no mérito, experiência e disponibilidade dos candidatos de acordo com os requisitos de admissão (70%). Será realizada uma entrevista de seleção aos primeiros cinco candidatos classificados (30%). O júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso as candidaturas apresentadas não preencham o perfil solicitado.

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof. Paulo Infante

1.º vogal: Doutor Carlos Godinho

2.º vogal: Doutor Hernâni Oliveira

1.º vogal suplente: Prof. Rui Fragoso

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por nota final obtida, afixada em local visível e público na Reitoria da Universidade de Évora, sendo o candidato aprovado notificado através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 8 a 21 de outubro de 2021 e os resultados da seleção serão publicados até 25 de outubro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Carta de motivação do candidato, Curriculum Vitae, referências de até cinco projetos no qual o candidato participou e que considera mais relevantes na sua formação profissional, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail com referência do concurso “**Bolsa\_M\_CIU3A\_2021**” para:

Presidente do Júri de Seleção  
Prof. Doutor Paulo Infante  
e-mail: [pinfante@uevora.pt](mailto:pinfante@uevora.pt)